

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

**Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará**

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Site- [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br)  
Fone: 94-3434 – 1289/1635

---

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PARÁGRAFO 2º, DO ARTIGO 4º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2017, DE 03/01/2017, AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Transcorrido os prazos e não havendo interposição de recursos sobre a fase de julgamento das propostas.

Art. 2º Homologar a licitação, na modalidade de Pregão Presencial de nº 078/2017/PMON, para o Sistema de Registro de Preços, julgada em 11 de Janeiro de 2018, por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor do seguinte proponente:

PROPONENTE1: SUPERMERCADO NORTE SUL LTDA, vencedora dos lotes: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13 e 17 do pregão com o valor total de **R\$ 909.958,00 (Novecentos e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais)**.

PROPONENTE 2: TOMASI E TOMASI COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA ME, vencedora dos lotes: 01, 02, 03, 04, 12, 14, 15 e 16, do pregão com o valor total de **R\$ 979.750,00 (Novecentos e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais)**.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e sua devida publicação na imprensa oficial e disponibilização no site do TCM.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, aos 17 dias do mês de Janeiro de 2018.

**ROMILDO VELOSO E SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE